

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

INDICAÇÃO

RESERVADO À DIR. GERAL

REQUERIMENTO

N.º 038 DATA 14/07/2025

MOÇÃO



Assinatura

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

O Vereador abaixo assinado solicita na forma regimental para que após deferido pela Mesa Diretora, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que estude juntamente com o setor competente a possibilidade de realizar a efetivação de guardas para monitoramento de escolas municipais devido ao último acontecimento na Escola Municipal Maria Nascimento Giacomazzi no município de Estação.

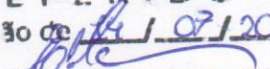
Justificativa: Justifica-se este pedido, pois a presença de profissionais de segurança, como vigilantes e guardas, contribui para a prevenção de incidentes, o controle de acessos e a promoção de um ambiente escolar mais tranquilo e protegido. A principal função é garantir a segurança de todos dentro da escola, seja através da prevenção de crimes, como roubos e vandalismos, ou da atuação em situações de emergência. Além disso, o guarda escolar auxilia no controle de entradas e saídas, orientando visitantes, o que contribui para um ambiente mais organizado e seguro.

Desse modo, visto que a presença da Brigada Militar não é contínua no município torna-se imprescindível a permanência diária de guardas nas escolas para que a segurança das crianças seja garantida. Em razão de que a Brigada Militar realiza patrulhamento em outros municípios, sendo: Carazinho, Coqueiros do Sul e Santo Antônio do Planalto; em casos de emergência não conseguem chegar a tempo para a ocorrência. Também que sejam realizadas capacitações e treinamentos com objetivo de os guardas obterem conhecimento para agirem em situações de emergência e de risco.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 10 de julho de 2025.

Vereador(a) Leticia Karling
Leticia Karling/PSDB

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
DEFERIDO
Na reunião de 14/07/2025

PRESIDENTE